

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE
(Unidade - Disciplina - Trabalho)
SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/TRIBUNAL CONSTITUCIONAL
Gabinete do Juiz Conselheiro Presidente

Excelentíssimo Senhor
Dr. José Carlos Barreiros

S.Tomé

Ofício nº. 113/SCSMJ/2013

Assunto: Notificação da decisão do CSMJ

De acordo com a orientação do Conselho Superior de Magistrados Judiciais, tenho a honra de transcrever a V. Ex^a a deliberação n.º 11 deste órgão datada de 04/09/2013, cujo teor do artigo 4.º é o seguinte:

Artigo 4.º

Quanto ao pedido do Dr. José Carlos Barreiros, o Conselho deliberou no sentido de não anuir ao mesmo e, em consequência, recorrer da decisão do Supremo Tribunal de Justiça.

Com os melhores cumprimentos.

Secretaria do Conselho Superior de Magistrados Judiciais em
S.Tomé, aos 18 dias do mês de Setembro de 2013.

